

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

Objeto: **seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus anexos.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 264/2020**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06;
2. **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93;
3. **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00;
4. **ANDARES CONSTRUTORA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.729.499/0001-57;
5. **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69;
6. **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14;
7. **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31;
8. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17;
9. **E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS – ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.034.503/0001-02;
10. **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46;
11. **A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.446.094/0001-92;
12. **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63;
13. **CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 13.252.128/0001-94;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

14. GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 12.619.217/0001-63.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer analisou as propostas de preços. Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 20 de julho de 2020.

Referente: Tomada de Preços nº. 01/2020

Processo Administrativo: 643002/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 198/2020/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços das empresas habilitadas e a emissão de parecer técnico, para subsidiar e dar continuidade do procedimento licitatório.

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 30/06/2020, onde fora aberta a Proposta das Empresas – A F GUINCHO E TRANSPORTES LTDA, WN – CONSTRUÇÕES LTDA- ME, R M ENGENHARIA, R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, ANDARES CONSTRUTORA LTDA, ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, TRAÇO ARQUITETURA LTDA, E L MILHOMEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS, CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP LTDA, CONSTRUTORA W MENDES LTDA e GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para os Lotes 01 e 02, para análise cumpre informar o que segue:

LOTE 01 - REFORMA PREDIAL DA EMEB "MARIA PEDROSA DE MIRANDA"

A análise da equipe técnica oferece subsídios para que a Comissão julgadora proceda a tomada de decisões, nesse viés, considerando o disposto no §1º do Inciso II da Lei nº. 8666/1993, apontamos abaixo o quadro contendo o valor da proposta de preços das licitantes com o desconto aplicado em valores pecuniários e em percentual, utilizando para tanto a regra de três simples subsidiando dessa forma o julgamento da douda comissão quanto à aplicação do disposto no artigo supracitado, senão vejamos:

Resumo da análise técnica da proposta de preços da GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME para o Lote 01 - Reforma Predial da EMEB "MARIA PEDROSA DE MIRANDA".

Item	Descrição	Valor Proposto (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Desconto (%)	Valor Líquido (R\$)
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Na composição de custos do item 10.2.2 - CÓDIGO - CP-ELE-002 - PRÓPRIA - PARAFUSO DE AÇO PARA ÁREA MOLHADA 2,9X25MM AUTO ATARRAXANTE CHATA PHILIPS 1CJ-100PC, observamos que ao proceder à multiplicação do insumo PARAFUSO DE AÇO PARA ÁREA MOLHADA 2,9X25MM, nessa composição verifica-se que os valores são diferentes, pois na primeira coluna (custo unitário) temos o valor real de R\$ 0,34 e na segunda coluna (custo total) o valor é de R\$ 0,33.

- Planilha Apresentada pela Empresa

R. M. ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 30.195.831/0001-00

OBRA: REFORMA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOCAL: EMEB Maria Pedrosa de Moura
ENDEREÇO: Rua 15, Qd 15, S/N, Bairro: Parque Sabão
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
DATA BASE: MARÇO/2019 - COM DE CONTRUÇÃO: 2018

BOM = 23,52%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BOM (R\$)	P. UNIT. COM BOM (R\$)	P. TOTAL SEM BOM (R\$)	P. TOTAL COM BOM (R\$)
10.2.2	CP-ELE-002	PRÓPRIA	PARAFUSO DE AÇO PARA ÁREA MOLHADA 2,9X25MM AUTO ATARRAXANTE CHATA PHILIPS 1CJ-100PC	PC	100	0,34	0,34	34,00	34,00
10.2.2	CP-ELE-002	PRÓPRIA	PARAFUSO DE AÇO PARA ÁREA MOLHADA 2,9X25MM AUTO ATARRAXANTE CHATA PHILIPS 1CJ-100PC	PC	100	0,33	0,33	33,00	33,00
10.2.2	CP-ELE-002	PRÓPRIA	PARAFUSO DE AÇO PARA ÁREA MOLHADA 2,9X25MM AUTO ATARRAXANTE CHATA PHILIPS 1CJ-100PC	PC	100	0,34	0,34	34,00	34,00

- Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Empresa

CP-ELE-002	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BOM (R\$)	P. UNIT. COM BOM (R\$)	P. TOTAL SEM BOM (R\$)	P. TOTAL COM BOM (R\$)
100	PC	100	0,34	0,34	34,00	34,00
100	PC	100	0,33	0,33	33,00	33,00
100	PC	100	0,34	0,34	34,00	34,00

- Na composição de custos do item 12.1.1 - CÓDIGO - CP-SD-01 - PRÓPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60CM, observamos que ao proceder a multiplicação do insumo PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 40CMX60CM, nessa composição verifica-se que os valores são diferentes, pois na primeira coluna (custo unitário) temos o valor real de R\$ 606,02 e na segunda coluna (custo total) o valor é de R\$ 606,01.

- Planilha Apresentada pela Empresa

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BOM (R\$)	P. UNIT. COM BOM (R\$)	P. TOTAL SEM BOM (R\$)	P. TOTAL COM BOM (R\$)
12.1.1	CP-SD-01	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60CM	UN	1,00	606,02	606,02	606,02	606,02
12.1.1	CP-SD-01	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60CM	UN	1,00	606,01	606,01	606,01	606,01
12.1.1	CP-SD-01	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60CM	UN	1,00	606,02	606,02	606,02	606,02

- Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Empresa

CP-SD-01	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BOM (R\$)	P. UNIT. COM BOM (R\$)	P. TOTAL SEM BOM (R\$)	P. TOTAL COM BOM (R\$)
1	UN	1,00	606,02	606,02	606,02	606,02
1	UN	1,00	606,01	606,01	606,01	606,01
1	UN	1,00	606,02	606,02	606,02	606,02

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

3668
d

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Imperioso esclarecer que não se trata de mero erro de digitação visto que a somatória dessa composição apresenta valor com 0,01 centavo a menor no valor unitário reflete no valor do item de referência da planilha de custos, consequentemente na somatória total da planilha da licitante.

Tal situação ocorre em diversos insumos das composições dos preços unitários, o que afeta diretamente o valor final da proposta do licitante, pois ao proceder à multiplicação pela quantidade do item necessário para execução do serviço o valor se torna relevante, somando essas diferenças em todos os itens interfere sobre maneira no valor global.

- Na composição de custos dos itens CP-ELE-002, CP-ELE-004 e CP-ELE-005 a licitante deixou de apresentar o símbolo **R\$** no preço unitário dos insumos, ocasionando dúvida, visto que como demonstrado na composição CP-ELE-001, a mesma realizou a inversão dos dados na mesma planilha utilizando colunas diferentes para preço unitário e coeficiente como demonstrado acima.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
02	1	M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
03	1	M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
04	1	M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
05	1	M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
06	1	M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
07	1	M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
08	1	M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
09	1	M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
10	1	M	R\$ 12,00	R\$ 12,00

3 - A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - apresentou o valor unitário insumo CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, na planilha de composição de custo do item 3.8 - 97914 - SINAPI - TRANSPORTE DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ M3XK 30KM (UNIDADE: M3XKM), majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2208, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.14 do Edital:

8.14. São pena de desclassificação, qualquer valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexo desta proposta básica e base desta licitação.

Planilha de Composição de Custos da Administração:

Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ M3XK 30KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 9122018	M3XKM	1,00	1,17	1,17
97914	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CH1 EUBENCO AF. 9122018	CH1	0,00162000	100,00	1,10
97914	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CH1 EUBENCO AF. 9122018	CH1	0,00162000	20,90	0,07
97914	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CH1 EUBENCO AF. 9122018	CH1	0,00162000	1,17	0,19

Planilha de Composição de Custos da Licitante:

97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ M3XK 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 9122018	M3XKM	1,00	R\$ 0,88
97914	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CH1	CH1	0,002740	111,37 R\$
97914	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CH1	CH1	0,002740	24,57 R\$

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br

Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

3669

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Apresentou o valor unitário insumo GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRAÇÃO 4X4, na planilha de composição de custo do item 12.2.2 – CP-SD-03 – PRÓPRIA – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:

Planilha de Composição de Custos da Administração:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12.2.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:	UN	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
12.2.2.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:	UN	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
12.2.2.1.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:	UN	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
12.2.2.1.1.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:	UN	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
12.2.2.1.1.1.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:	UN	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92

Planilha de Composição de Custos da Licitante:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12.2.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:	UN	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
12.2.2.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:	UN	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
12.2.2.1.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:	UN	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
12.2.2.1.1.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:	UN	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
12.2.2.1.1.1.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICA TIPO TAÇA DE CAP.15.000L, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: -COLUNA SECA: Ø 1,27 X 5,00M; -RESERVA: Ø 2,00M x 5,00M; -ALTURA TOTAL: 10,00M; INCLUSO ESCADA TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO NA PARTE EXTERNA, GUARDA CORPO PARTE EXTERNA NO TOPO, TAMPA SUPERIOR, DEGRAUS NA PARTE INTERNA, CHUMBADORES TIPO "J" COM ROSCAS, PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTICORROSIVO, EXCLUSO FUNDAÇÕES, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2224, senão vejamos:	UN	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92

- Apresentou na composição de custos do item 4.2.1.1.7- CÓDIGO - 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, o quantitativo da hora homem da composição auxiliar do SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, majorado ao apresentado pela Administração, passível de verificação na folha nº. 2210.

Planilha de Composição de Custos da Administração:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4.2.1.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 042010	HR	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
4.2.1.1.7.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 042010	HR	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
4.2.1.1.7.1.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 042010	HR	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
4.2.1.1.7.1.1.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 042010	HR	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92
4.2.1.1.7.1.1.1.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 042010	HR	1,00	R\$ 12.482,92	R\$ 12.482,92

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
2	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
3	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
4	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
5	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
6	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
7	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
8	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
9	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
10	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68

A licitante substituiu o código de referência da planilha da Administração no que tange a composição própria. Observa-se há equivalência entre o código da composição de custo na planilha orçamentária e a composição de custos do item, porém a alteração fere o disposto no item 8.8 do Edital.

8.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas a PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

Planilha da Administração

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
1.2	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
1.3	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
1.4	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
1.5	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
1.6	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
1.7	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
1.8	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
1.9	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
1.10	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68

Planilha da Licitante

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68
1.2	PORTA DE FERRO, DE AÇO, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM QUANTIDADE 10,00 X 1,50M	UN	1,00	682,68	682,68

- Deixou de apresentar a planilha de Composição de Encargos Sociais do mês de Referência, não atendendo dessa forma o disposto no 8.4. alínea "c" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais, BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela teclado.
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos dados os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- Planilha de Composição de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus anexos.

5 - A Empresa ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - deixou de apresentar as composições de preços unitários, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.13 do Edital.

8.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

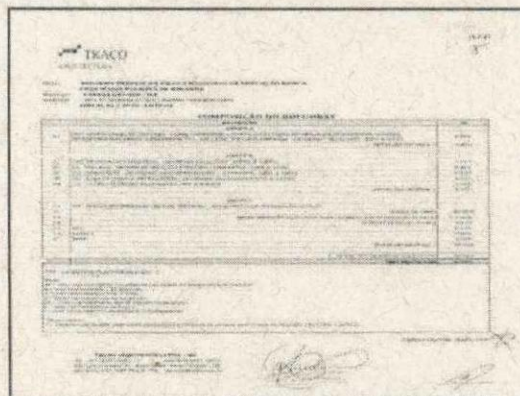


PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

3073
D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Declarou no QUADRO DEMONSTRATIVO DO BDI o somatório dos grupos um percentual de 26,76%, porém aplicou em sua proposta de preços BDI com o percentual de 6,75% (não apresentando o percentual de cada grupo para verificação), verificável na folha nº. 3006 (BDI PRATICADO NA PROPOSTA), senão vejamos:



Destaque a não existência dos percentuais aplicados para os itens de cada grupo que impossibilita a verificação dos percentuais aplicados, se estes não ferem o disposto na legislação tributária.

- Ao aplicar o percentual de 26,76% de BDI como declarado no quadro demonstrativo acima pela licitante no valor do item 1.1 – CÓDIGO – 90777 – SINAPI – ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES da planilha orçamentária da Administração que apresenta o valor unitário sem BDI de R\$ 80,16 o valor ficaria R\$ 101,61.

Ao aplicar para o mesmo item o percentual de 6,75% de BDI como evidenciado no quadro declarando a mesma ter utilizado esse percentual em sua proposta de preços o valor apresentado foi de R\$ 85,57, como demonstrado abaixo na planilha orçamentária de sua proposta para o referido lote.

Planilha Orçamentária da Administração:

It.	CODIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R\$ 80,16	R\$ 14.428,80
1.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R\$ 49,05	R\$ 8.829,00

Planilha Orçamentária da Empresa

1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R\$ 85,57	R\$ 15.402,60
-----	---	---	--------	-----------	---------------

- Item 4.3.1.1.1 – 96523 – SINAPI – ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 da planilha orçamentária da Administração que apresenta o valor unitário sem BDI de R\$ 65,56 o valor ficaria R\$ 83,10. Porém a licitante aplicou o percentual de 6,75% como evidenciado no quadro declarando a mesma ter utilizado esse percentual em sua proposta de preços o valor apresentado foi de R\$ 69,99.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha Orçamentária da Administração:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.3.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF. 06/2017	183	7,65	1.399,95
4.3.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF. 06/2017	182	9,52	1.732,64

Planilha Orçamentária da Empresa

4.3.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF. 06/2017	183	7,65	1.399,95
-----------	--	-----	------	----------

Dessa forma a licitante aplicou esse percentual de 6,75% para todos os itens de sua proposta de preços, como evidenciado em exemplos aleatório demonstrado acima.

9 – A Empresa E L MILHOMEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS - deixou de apresentar as composições de preços unitários, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.13 do Edital.

8.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

- Deixou de apresentar a planilha de Composição de Encargos Sociais do mês de Referência, não atendendo dessa forma o disposto no 8.4. alínea "c" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recuperação das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais, BDI, etc.). e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, descrições, unidades de medida e quantidades não poderão ser alterados pela licitante;
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária;
- Planilhas de Composição de Custo Unitário das Taxas de Beneficência e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo;
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

10 - A Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

11 - A Empresa A F GUINCHO E TRANSPORTES LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

12 - A Empresa AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP LTDA – deixou de apresentar os Encargos Sociais dos Mensalistas na planilha de Resumo dos Encargos Sociais Trabalhista de sua proposta de

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

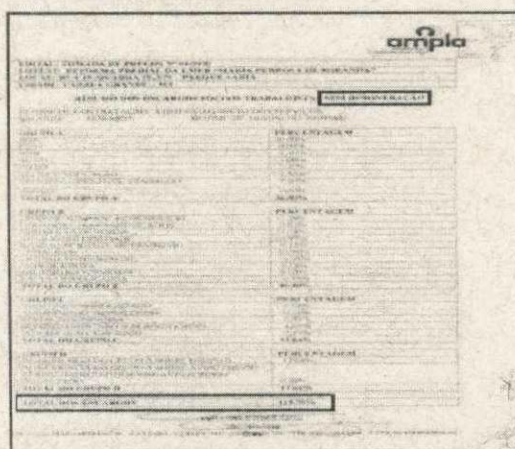
PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

preços e utilizou a tabela de encargos SEM DESONERAÇÃO aplicando 115,70% de encargos para horista como evidenciado na folha nº. 3502, se não vejamos:

Tabela de Encargos Sociais a incidência de 115,70% para Horista.



- Deixou de apresentar os códigos e referências do SINAPI nas composições de custos dos itens na mão de obra e insumos, senão vejamos:

Item 13 - Mão de obra horista com encargos sociais e previdenciários					
Descrição	Unidade	Código	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Mão de obra horista	hora	01.00000	14,00	1,00	14,00
Encargos sociais					16,00
Previdenciários					16,00
Proteção da Saúde					16,00
Item 14 - Material de consumo					
Descrição	Unidade	Código	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Material de consumo	kg	01.00000	1,00	1,00	1,00
Encargos sociais					1,16
Previdenciários					1,16
Proteção da Saúde					1,16

13 - Empresa CONSTRUTORA W MENDES LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

3677
\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1 - A Empresa WN - CONSTRUÇÕES LTDA - ME - aplicou desconto superior a 30,00% no valor global da proposta de preços.

2 - A Empresa R M ENGENHARIA - ao apresentar quantitativos e valores na composição de custos do item 10.2.1 - CÓDIGO - CP-ELE-001 - PRÓPRIA - FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO) a licitante inverteu a ordem das colunas, apresentou valor no lugar do coeficiente e vice e versa coeficiente no local do valor, senão vejamos:

CÓDIGO DA COMPOSIÇÃO			DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
TIPO	REF.	COD.					
ELETRO							
CP-ELE-01			ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA DE 1" PARA ELETRODUTO	CM		R\$	0,20
COMPOSIÇÃO	01/01	0001	ARRUELA DE ELETRODUTO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	1	R\$	14,40	14,40
COMPOSIÇÃO	01/01	0002	ELETRODUTO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	11	R\$	10,30	113,30
VALOR	01/01	0001	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA DE 1" PARA ELETRODUTO	CM	R\$	0,21	1,05

- Na composição de custos do item 8.2.1 - CÓDIGO - CP-QUA-01 - PRÓPRIA - PINTURA DE QUADRO ESCOLAR, observou que ao proceder à multiplicação do insumo descritos nessa composição observamos que os valores são diferentes, pois na primeira coluna (custo unitário) temos o valor real de R\$ 7,31 e na segunda coluna (custo total) o valor é de R\$ 7,30.

CP-QUA-01			PINTURA DE QUADRO ESCOLAR	M2		R\$	14,70
COMPOSIÇÃO	01/01	0001	QUADRO EM ALUMINIO COM ROSCA DE 1" PARA ELETRODUTO	10	R\$	0,01	0,10
COMPOSIÇÃO	01/01	0002	ELETRODUTO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	10	R\$	0,01	0,10
VALOR	01/01	0001	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR	M2	R\$	7,31	7,30

- Na composição de custos do item 11.1.2 - CÓDIGO - CP-ELE-002 - PRÓPRIA - ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA DE 3/4", PARA ELETRODUTO, observamos que ao proceder a multiplicação do insumo descritos nessa composição observamos que os valores são diferentes, pois na primeira coluna (custo unitário) temos o valor real de R\$ 0,21 e na segunda coluna (custo total) o valor é de R\$ 0,20.

CP-ELE-02			ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA DE 3/4", PARA ELETRODUTO	CM		R\$	10,00
COMPOSIÇÃO	01/01	0001	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 3/4" PARA ELETRODUTO	1	R\$	14,40	14,40
COMPOSIÇÃO	01/01	0002	ELETRODUTO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	11	R\$	10,30	113,30
VALOR	01/01	0001	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA DE 3/4" PARA ELETRODUTO	CM	R\$	0,21	1,05

Dessa forma a somatória dessa composição apresenta valor com 0,01 centavos a menor e fica transcrita no item de referência da planilha de custos, consequentemente na somatória total da planilha da licitante.

3 - A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - apresentou o valor unitário insumo CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, na planilha de composição de custo do item 3.11. -

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

3078
Φ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

97914 – SINAPI – TRANSPORTE DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ M3XK 30KM (UNIDADE: M3XKM), majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2320, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.14 do Edital:

8.14. Sub pena de desclassificação, o licitante, no preenchimento da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE, poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborada pela Administração, anexo deste projeto básico e base desta licitação.

Planilha de Composição de Custos da Administração:

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_01/2019	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,0000000	1,17	1,17
Composição Auxiliar	97828	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0104200	108,00	1,10
Composição Auxiliar	97827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	29,90	0,07
				MO sem LS	0,06	LS	0,06	MO com LS
				Valor do BDI	0,33			Valor com BDI

Planilha de Composição de Custos da Licitante:

97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_01/2019	M	1,00	R\$	9,95
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,00740	R\$	0,82
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_06/2014	CHI	0,0026000	29,90 R\$	0,06

- Apresentou o valor unitário insumo CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, na planilha de composição de custo do item 3.10. - 72898 - SINAPI - CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 2320, senão vejamos:

Planilha de Composição de Custos da Administração:

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	3,25	3,25	
Composição Auxiliar	9511	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	121,08	0,84	
Composição Auxiliar	9940	SINAPI	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 120 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 1.1632 KG - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	119,05	1,19	
Composição Auxiliar	99310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	14,50	0,14	
				MO sem LS	0,22	LS	0,10	MO com LS	0,41
				Valor do BDI	0,91		Valor com BDI	4,16	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

329
D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha de Composição de Custos da Licitante:

72885	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 4 M3	M3	1,00	R\$	2,46
3.2.1	CAMINHÃO BASCULANTE 4 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.500 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0.0070000	130,80 R\$	0,91
3.2.2	P.A. CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 17,2 M3, PESO OPERACIONAL 11502 KG - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0.01250	101,47 R\$	1,58
3.2.3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.01350	13,42 R\$	0,18

4 - A Empresa ANDARES CONSTRUTORA LTDA - apresentou desconto acima de 50% do valor apresentado pela Administração para vários itens da proposta de preços, senão vejamos:

- Aplicou desconto de 54,96% para o item 3.2 - CÓDIGO - 97651 - SINAPI - REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

- Planilha Apresentada pela Administração - Valor Unitário sem BDI R\$ 55,73:

3.2	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00 R\$	55,73 R\$	71,87 R\$	1.785,36 R\$	2.595,96
-----	-------	--------	---	----	-----------	-----------	-----------	--------------	----------

- Planilha Apresentada pela Empresa - Valor Unitário sem BDI R\$ 25,10:

3.2	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00 R\$	25,10 R\$	30,12 R\$	361,44 R\$	433,74
-----	-------	--------	---	----	-----------	-----------	-----------	------------	--------

- Aplicou desconto de 60,56% para o item 5.2.4.4 - CÓDIGO - 955468 - PRÓPRIA - PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)

- Planilha Apresentada pela Administração - Valor Unitário sem BDI R\$ 33,37:

5.2.4.4	955468	PRÓPRIA	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	M2	17,32 R\$	33,37 R\$	42,79 R\$	594,64 R\$	741,74
---------	--------	---------	---	----	-----------	-----------	-----------	------------	--------

- Planilha Apresentada pela Empresa - Valor Unitário sem BDI R\$ 13,16:

5.2.4.4	955468	PRÓPRIA	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	M2	17,32 R\$	13,16 R\$	16,19 R\$	291,19 R\$	363,76
---------	--------	---------	---	----	-----------	-----------	-----------	------------	--------

- Aplicou desconto de 55,15% para os itens 8.1.5 - CÓDIGO - CP-PIN-01 - PRÓPRIA - PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA.

- Planilha Apresentada pela Administração - Valor Unitário sem BDI R\$ 54,81:

8.1.5	CP-PIN-01	PRÓPRIA	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	M2	30,06 R\$	54,81 R\$	70,29 R\$	1.096,20 R\$	1.405,76
-------	-----------	---------	-------------------------------------	----	-----------	-----------	-----------	--------------	----------

- Planilha Apresentada pela Empresa - Valor Unitário sem BDI R\$ 24,58:

8.1.5	CP-PIN-01	PRÓPRIA	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	M2	25,00 R\$	24,58 R\$	30,72 R\$	509,60 R\$	618,00
-------	-----------	---------	-------------------------------------	----	-----------	-----------	-----------	------------	--------

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

3680

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Aplicou desconto de 63,07% para os itens 11.7.1 – CÓDIGO – CP-ELE -020 - PRÓPRIA - LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)

- Planilha Apresentada pela Administração - Valor Unitário sem BDI R\$13,08;

11.7.1	CP-ELE-020	PRÓPRIA	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	118,84	R\$	13,08	R\$	16,77	R\$	1.700,40	R\$	2.188,80
--------	------------	---------	--	----	--------	-----	-------	-----	-------	-----	----------	-----	----------

- Planilha Apresentada pela Empresa - Valor Unitário sem BDI R\$ 4,83;

11.7.1	CP-ELE-020	PRÓPRIA	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	118,84	R\$	4,83	R\$	16,77	R\$	1.700,40	R\$	2.188,80
--------	------------	---------	--	----	--------	-----	------	-----	-------	-----	----------	-----	----------

- A licitante substitui o código de referência da planilha da Administração para vários itens no que tange a composição própria. Observa-se há equivalência entre o código da composição de custo na planilha orçamentária e a composição de custos do item, porém a alteração fere o disposto no item 8.8 do Edital.

8.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

Planilha da Administração

11.2.2	CP-ELE-001	PRÓPRIA	Parafuso de Aço para Arca Mídias 2,5x25mm Auto Roscamento Chapa Plástica 304-300%	PC	21,00	R\$	10,20	R\$	12,35	R\$	270,15	R\$	284,55
11.2.3	CP-ELE-008	PRÓPRIA	BUCHA DE NYLON SEM ABAS 16, COM PARAFUSO DE 4,30 X 40 MM ØHACO ENCAIXO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,00	R\$	10,00	R\$	13,04	R\$	241,28	R\$	310,56
11.2.4	CP-ELE-003	PRÓPRIA	Parafuso de Aço Carbono para Mídias 3x25mm Auto Roscamento Chapa Plástica 304-300%	PC	3,00	R\$	10,79	R\$	14,06	R\$	32,37	R\$	42,52

Planilha da Licitante

11.2.2	CP-ELE-001	PRÓPRIA	Parafuso de Aço para Arca Mídias 2,5x25mm Auto Roscamento Chapa Plástica 304-300%	PC	21,00	R\$	10,20	R\$	12,35	R\$	270,15	R\$	284,55
11.2.3	CP-ELE-008	PRÓPRIA	BUCHA DE NYLON SEM ABAS 16, COM PARAFUSO DE 4,30 X 40 MM ØHACO ENCAIXO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,00	R\$	10,00	R\$	13,04	R\$	241,28	R\$	310,56
11.2.4	CP-ELE-003	PRÓPRIA	Parafuso de Aço Carbono para Mídias 3x25mm Auto Roscamento Chapa Plástica 304-300%	PC	3,00	R\$	10,79	R\$	14,06	R\$	32,37	R\$	42,52

- Deixou de apresentar a planilha de Composição de Encargos Sociais do mês de Referência, não atendendo dessa forma o disposto no 8.4. alínea "c" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas afetadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, transporte do material excedente, encargos sociais, BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, discriminada e assinada, impressa em papel branco, discriminando as unidades de medida e quantidades não podendo ser alteradas pela licitante;
- Composição de Preços Unitários, discriminada, assinada e impressa em todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária;
- Planilha de Composição de Custo Unitário das Taxas de Qualificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Gerenciamento, discriminando para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo;
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus anexos.

5 - A Empresa **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** - deixou de apresentar as composições de preços unitários, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.13 do Edital.

8.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

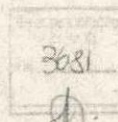
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6 - A Empresa **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - deixou de apresentar as composições de custos auxiliares do insumo principal, para os itens em que aplicou desconto, o que impossibilitou a equipe técnica de analisar se o desconto aplicado no valor da hora homem não feriu a convenção trabalhista do período da proposta da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.15 do Edital.

8.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, inferiores ou de valor zero, incompatíveis com os preços das mercadorias e serviços de mercado, considerando os respectivos encargos, bem como quanto ao atendimento das condições de pagamento do projeto licitante, para os quais não tenham sido previstos ou a totalidade da remuneração.

- Ao apresentar a composição de custos do item 5.2.3.8 - 93187- SINAPI - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, a licitante utilizou itens que não condizem com os itens da composição da Administração, alterando assim a estrutura do item, visto que a alteração do mesmo o serviço ficará incompleto e com valores incompatíveis ao praticado em mercado. Dessa forma a licitante deixou de atender o disposto nos itens 8.4 alínea "a" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locação de equipamentos, encargos trabalhistas, licenças, etc.), recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção da material excedente, encargos sociais, BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa, cujos itens, descrições, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados para licitar;
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa, com todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária;
- Planilha de Composição de Custo Unitário das Taxas de Beneficência e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, referentes aos serviços previstos na Planilha Orçamentária, discriminando todos os percentuais que a compõem, modelo anexo;
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecidos neste projeto básico e suas alterações.

Planilha Orçamentária da Administração:

Q.D.M.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
02	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
03	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
04	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
05	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
06	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
07	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
08	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
09	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
12	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
15	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
16	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
17	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
18	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
19	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
20	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
21	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
22	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
23	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
24	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
25	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
26	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
27	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
28	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
29	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
30	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
31	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
32	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
33	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
34	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
35	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
36	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
37	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
38	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
39	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
40	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
41	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
42	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
43	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
44	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
45	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
46	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
47	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
48	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
49	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
50	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
51	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
52	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
53	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
54	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
55	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
56	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
57	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
58	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
59	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
60	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
61	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
62	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
63	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
64	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
65	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
66	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
67	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
68	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
69	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
70	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
71	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
72	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
73	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
74	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
75	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
76	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
77	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
78	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
79	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
80	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
81	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
82	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
83	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
84	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
85	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
86	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
87	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
88	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
89	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
90	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
91	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
92	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
93	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
94	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
95	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
96	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
97	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
98	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
99	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
100	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00

Planilha Orçamentária da Empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
02	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
03	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
04	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
05	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
06	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
07	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
08	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
09	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
12	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
15	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
16	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
17	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
18	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
19	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
20	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
21	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
22	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
23	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
24	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
25	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
26	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
27	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
28	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
29	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
30	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
31	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
32	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
33	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
34	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
35	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,00
36	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	1,00	10,00	10,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

3632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7 - A Empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA - deixou de apresentar na planilha orçamentária de sua proposta de preços as informações da DATA BASE utilizada e o percentual do BDI aplicado e ocultou as colunas do código, fonte e preço unitário sem BDI (R\$), como demonstrado abaixo na planilha da Administração.

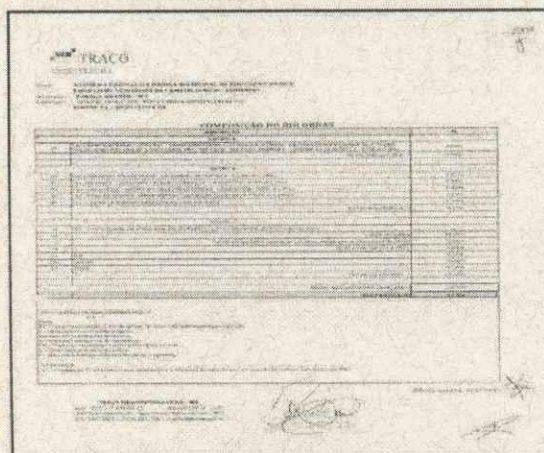
Planilha Orçamentária da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE									
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
UNIDADE: REFORMA FUNDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA									
LOCAL: TRILHO JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JARDIM									
ENDEREÇO: R. São Paulo, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78125-700									
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT									
DATA BASE: SINAP OUTUBRO - COM DESCALÇAÇÃO 1200 - BDI - 20.24%									
ITEM	CODIGO	FORNEC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R\$)	P. UNIT. COM BDI (R\$)	P. TOTAL SEM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
11	50777	BRUNO	TRABALHO DE CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR	M	50.00	18.00	21.60	900.00	1080.00
12	50778	BRUNO	TRABALHO DE CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR	M	704.00	18.00	21.60	12672.00	15206.40
13	50779	BRUNO	TRABALHO DE CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR	M	750.00	18.00	21.60	13500.00	16200.00
14	50780	BRUNO	TRABALHO DE CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR	M	25.00	18.00	21.60	450.00	540.00

Planilha Orçamentária da Empresa

TRAÇO ARQUITETURA									
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
UNIDADE: REFORMA FUNDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA									
LOCAL: TRILHO JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JARDIM									
ENDEREÇO: R. São Paulo, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78125-700									
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT									
DATA BASE: SINAP OUTUBRO - COM DESCALÇAÇÃO 1200 - BDI - 20.24%									
ITEM	CODIGO	FORNEC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R\$)	P. UNIT. COM BDI (R\$)	P. TOTAL SEM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
11	50777	BRUNO	TRABALHO DE CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR	M	50.00	18.00	21.60	900.00	1080.00
12	50778	BRUNO	TRABALHO DE CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR	M	704.00	18.00	21.60	12672.00	15206.40
13	50779	BRUNO	TRABALHO DE CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR	M	750.00	18.00	21.60	13500.00	16200.00
14	50780	BRUNO	TRABALHO DE CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR	M	25.00	18.00	21.60	450.00	540.00

- Declarou no QUADRO DEMONSTRATIVO DO BDI o somatório dos grupos um percentual de 26,76%, porém aplicou em sua proposta de preços BDI com o percentual de 6,75% (não apresentando o percentual de cada grupo para verificação), verificável na folha nº. 3054 (BDI PRATICADO NA PROPOSTA), senão vejamos:



TRAÇO ARQUITETURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: REFORMA FUNDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

LOCAL: TRILHO JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JARDIM

ENDEREÇO: R. São Paulo, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78125-700

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT

DATA BASE: SINAP OUTUBRO - COM DESCALÇAÇÃO 1200 - BDI - 20.24%

QUADRO DEMONSTRATIVO DO BDI

ITEM

QUANT.

P. UNIT. SEM BDI (R\$)

P. UNIT. COM BDI (R\$)

P. TOTAL SEM BDI (R\$)

P. TOTAL COM BDI (R\$)

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

3683
①

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Destaque a não existência dos percentuais aplicados para os itens de cada grupo que impossibilita a verificação dos percentuais aplicados, se estes não ferem o disposto na legislação tributária.

- Ao aplicar o percentual de 26,76% de BDI como declarado no quadro demonstrativo acima pela licitante no valor do item 1.1 - CÓDIGO - 90777 - SINAPI - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES da planilha orçamentária da Administração que apresenta o valor unitário sem BDI de R\$ 80,16 o valor ficaria R\$ 101,61.

Ao aplicar para o mesmo item o percentual de 6,75% de BDI como evidenciado no quadro declarando a mesma ter utilizado esse percentual em sua proposta de preços o valor apresentado foi de R\$ 85,57, como demonstrado abaixo na planilha orçamentária de sua proposta para o referido lote.

Planilha Orçamentária da Administração:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	90777	SINAPI - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R\$ 80,16	R\$ 14.428,80
1.2	90779	SINAPI - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00	R\$ 19,09	R\$ 13.438,36

Planilha Orçamentária da Empresa

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R\$ 85,57	R\$ 15.402,60

Dessa forma a licitante aplicou esse percentual de 6,75% para todos os itens de sua proposta de preços, como evidenciado em exemplos aleatório demonstrado acima.

8 - A Empresa E L MILHOMEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS - deixou de apresentar as composições de preços unitários, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.13 do Edital.

8.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

- Deixou de apresentar a planilha de Composição de Encargos Sociais do mês de Referência, não atendendo dessa forma o disposto no 8.4. alínea "c" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais, BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- Planilhas de Composição de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

3634

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9 - A Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

10 - A Empresa A F GUINCHO E TRANSPORTES LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

11 - A Empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

12 - Empresa CONSTRUTORA W MENDES LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Michael Alves
Engenharia Civil
CREA - MT 48911

Fouad Bassim
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-B

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - E-mail: licita.smav@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

Em análise, foi constatado pela Equipe Técnica, erros na proposta de preços das empresas: **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** nos lotes 01 e 02, **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** nos lotes 01 e 02, **ANDARES CONSTRUTORA LTDA – ME** nos lotes 01 e 02, **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** nos lotes 01 e 02, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** nos lotes 01 e 02, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17 nos lotes 01 e 02, **E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS – ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.034.503/0001-02 nos lotes 01 e 02, **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63 no lote 01.

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a “promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta”, ou seja, que a desatenção ao

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edital, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **"erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"**. (grifo nosso)

Considerando que o item 9.17 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

E, obedecendo aos princípios da isonomia e economicidade para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação concedeu as mesmas, prazo para ajustes e apresentação de nova proposta de preços, desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame, devidamente impressa e assinada, conforme item 8 do Edital. Onde apenas a empresa **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** nos lotes 01 e 02, **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** nos lotes 01 e 02 e **ANDARES CONSTRUTORA LTDA – ME** nos lotes 01 e 02; apresentaram a proposta ajustada. As demais licitantes convocadas, se quedaram inertes.

Assim a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica, Parecer Técnico sobre as propostas ajustadas das mesmas. Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 11 de agosto de 2020.

Referente: Tomada de Preços nº. 01/2020

Processo Administrativo: 643002/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 222/2020/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços ajustadas e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

Considerando a 2ª Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 30/06/2020, onde fora aberta a Proposta das Empresas – A F GUINCHO E TRANSPORTES LTDA, WN – CONSTRUÇÕES LTDA- ME, R M ENGENHARIA, R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, ANDARES CONSTRUTORA LTDA, ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, TRAÇO ARQUITETURA LTDA, E L MILHOMEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS, CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP LTDA, CONSTRUTORA W MENDES LTDA e GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para os Lotes 01 e 02, para análise cumpre informar o que segue:

Após análise das propostas de preços a comissão diligenciou as seguintes empresas para correção das propostas referente TP 01/2020:

- RM ENGENHARIA EIRELI
- R GONÇALVES CARVALHO EIRELI
- ANDARES CONSTRUTORA LTDA
- ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
- ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
- TRAÇO ARQUITETURA LTDA
- E. L. MILHOMEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS
- AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

4325
8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Observamos que estas, as apenas as licitantes RM ENGENHARIA EIRELI; ANDARES CONSTRUTORA LTDA e ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI apresentaram propostas de preços ajustadas:

LOTE 01 - REFORMA PREDIAL DA EMEB "MARIA PEDROSA DE MIRANDA"

1 - RM ENGENHARIA EIRELI

- A licitante manteve a inversão das colunas de (COMP. UNIT.) e (PREÇO UNIT), apesar de caracterizar alteração do modelo definido no Edital, tal alteração é meramente material e não altera valor total da proposta de preços da licitante nem a execução dos serviços.

- Evidencia-se que procedeu a correção do cêntavo(R\$) dos itens (CP-ELE-002; CP-ELE-004; CP-ELE-005) que não constavam na planilha orçamentária.

- Efetuou as correções dos itens (10.2.2; 12.1.1) que estavam em divergência (custo unitário) (custo total).

Observa-se que, ao apresentar os ajustes na proposta de preços das folhas 3751 a 3765 a licitante deixou de atender o disposto no edital no item 10.2.1 ALTERANDO O COEFICIENTE DO INSUMO 404 da (CP-ELE-001) majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha nº. 3756, dessa forma deixaram de atender o disposto no item 8.14 do Edital.

8.14. Sob pena de desclassificação, nenhum valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexos deste projeto básico e base desta licitação.

- Ademais a licitante alterou as unidades de medidas nos itens (1381; 34357), dessa forma deixou de atender o item 8.4 do edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais, BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pelo licitante.
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- Planilhas de Composição de Custo Unitário das Taxas de Beneficência e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

2 - ANDARES CONSTRUTORA LTDA

- A licitante manteve os valores com o mesmo desconto mencionado sem alteração dos itens:

- (CP-PIN-03; 61,81%)

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Efetuou as mudanças dos itens 8.2.1; 11.1.2 que estavam em divergência (custo unitário); (custo total).

2 - ANDARES CONSTRUTORA LTDA

- A licitante manteve os valores com o mesmo desconto mencionado sem alteração dos itens:

- (3.2; 54,96%)

- (5.2.4; 60,56%)

- (8.1.5; 55,15%)

- (11.7.1; 63,07%).

- Procedeu a correção do código de referência dos itens CP-ELE007; CP-ELE-008; CP-ELE-009 ajustando conforme disponibilizado pela planilha da administração, atendendo dessa forma o disposto no item 8.8 do edital.

8.8. A fim de se garantir a quantidade de propostas entre os participantes quando do julgamento das propostas A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades de medida estabelecidas constantes do Anexo deste Projeto Básico.

- Apresentou a planilha de encargos sociais conforme solicitado no item 8.4 do edital.

- Observa-se que ao apresentar os ajustes nas propostas de preços a licitante alterou O COEFICIENTE

em	itens	compostos	pelo
SINAPI	(97634;92572;94201;95468;74065/003;93204;87529;87273;88491;88490;74245/001;73872/001;91935;92986;92990;83446;91846;91842;91844;97669;97670)		

Dessa forma deixou de atender o item 8.4 do edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas utilizadas na prestação dos serviços, tempo durante a execução dos serviços, energia elétrica, aluguel do material existente, encargos sociais, etc.), a ser acrescida, sob pena de desclassificação.

- Planilha Organizadora de preços, preenchida e assinada, legível e com discriminação, unidades de medida e quantidades não podendo ser alteradas pelo licitante.
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos dados os serviços que compõem a Planilha Organizadora.
- Planilha de Composição de Custo Unitário das Taxas de Benefício e Despesas Iniciais (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, impressas para os serviços previstos na Planilha Organizadora discriminando todos os percentuais que o compõem, modelo anexo.
- Composição Física-Financeira, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecidos neste Projeto Básico e Anexo Anexo.

3 - ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

- A licitante apresentou a composição de preços unitários atendendo dessa forma o disposto no item 8.13 do edital.

Karina Almeida
Karina Almeida
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 98873-4

Michael Alves
Michael Alves
Engenheiro Civil
CREA - MT 48911

Edna Franco
Edna Franco
Engenheira Civil
CREA-MT: 046214

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

Conforme Parecer Técnico acima, a empresa **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** atendeu ao solicitado pela Equipe Técnica.

Ainda, em análise aos dois Parecer Técnico emitidos pela equipe, sobre a proposta preços empresa **ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.729.499/0001-57, verificamos que, no segundo Parecer Técnico emitido, foi informado que a mesma alterou o coeficiente dos itens: 94207, 74065/003, 96116, 73924/001, 92600, 92580, 94228, 89849, 89848, 92545, 88489, 72117, 68054, 73774/001, 88491, 74245/001, 91926, 91931, 92979, 91935, 92984, 91863, 91864, 94993 e 99855 - Lote 01, 97634, 92572, 94201, 95468, 74065/003, 93204, 87529, 87273, 88491, 88490, 74245/001, 73872/001, 91935, 92986, 92990, 83446, 91846, 91842, 91844, 97669, 97670 - Lote 2. E, sobre a proposta preços da empresa **R. M ENGENHARIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93, verificamos que, no segundo Parecer Técnico emitido, foi informado que a mesma alterou o coeficiente CP-ELE-001 - Lote 01. Sendo que, **estes erros não foram informados no primeiro Parecer Técnico.**

Desta forma, **solicitamos informações da Equipe Técnica**, se tais erros apontados no segundo Parecer Técnico estão apenas na proposta ajustada, ou, se os mesmos também constam na

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

primeira proposta analisada e a equipe a equipe técnica não observou em sua primeira análise. Na qual, obtivemos a seguinte resposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 13 de agosto de 2020.

Referente: Tomada de Preços nº. 01/2020

Processo Administrativo: 643002/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus anexos.

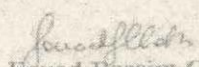
Em atenção ao contido na CI nº. 223/2020/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, onde solicita informações acerca da alteração de coeficiente de itens na apresentação das propostas ajustadas pelas licitantes R M ENGENHARIA EIRELI e ANDARES CONSTRUTORA LTDA, se na apresentação das propostas analisadas no primeiro parecer técnico não foram informados.

Aponta ainda que as análises técnicas não podem ser realizadas por amostragem, acerca desta afirmativa voltamos a destacar o profissionalismo e comprometimento desta equipe técnica que realiza a análise minuciosa das propostas de preços de todas as licitantes, sejam elas as apresentadas na sessão de abertura de envelopes ou nas ajustadas a partir das diligências concedidas por essa Comissão.

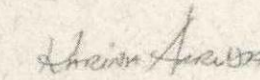
Observa-se que no primeiro parecer técnico a licitante ANDARES CONSTRUTORA LTDA deixou de atender no Lote 01 e 02 o disposto nos itens 8.8 e 8.4 e a licitante R M ENGENHARIA EIRELI nos lotes 01 e 02 inverteu a ordem das colunas, apresentou valor no lugar do coeficiente, o resultado das multiplicações a somatória em diversas situações apresenta valor com 0,01 centavo a menor no valor unitário reflete no valor do item de referência da planilha de custos, consequentemente na somatória total da planilha da licitante, tal situação ocorre em diversos insumos das composições dos preços unitários, o que afeta diretamente o valor final da proposta do licitante, pois ao proceder à multiplicação pela quantidade do item necessário para execução do serviço o valor se torna relevante, somando essas diferenças em todos os itens interfere sobre maneira no valor global.

Ao apresentarem as propostas de preços ajustadas observou-se que a licitante ANDARES CONSTRUTORA LTDA deixou de atender no Lote 01 e 02 o disposto nos itens 8.4 e 8.8 do Edital e, a licitante R M ENGENHARIA EIRELI no Lote 01 deixou de atender o disposto no item 8.4 e 8.14 do Edital.

Revisitando a proposta de preços apresentadas pelas licitantes acima mencionadas, observamos que a licitante ANDARES CONSTRUTORA LTDA, nos Lote 01 e 02, alterou coeficientes de alguns insumos desatendendo dessa forma o disposto no item 8.8 do Edital e, foi devidamente apontado por esta equipe o desatendimento do instrumento convocatório para o Lote 01 na folha 3671 e no Lote 02 a folha 3680, apenas não procedemos a exemplificação, portanto devidamente registrado no primeiro parecer técnico.


Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144


Pedro França
Engenheiro Civil
CREA MT: 048214


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-B

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

Resta claro nos autos que, a Equipe Técnica errou ao emitir o primeiro Parecer Técnico, pois elencou erros na proposta da licitante **R. M ENGENHARIA EIRELI - ME** nos itens 10.2.2 (CP-ELE-002), 12.1.1 (CP-SD-01), CP-ELE-004, CP-ELE-005, e informou também erro de **inversão de coluna que não interfere no valor final da proposta** para o item CP-ELE-001 – **Para o Lote 01**, e elencou erros apenas nos itens 8.2.1 (CP-AQUA-01), 11.1.2 (CP-ELE-002), e informou também erro de **inversão de coluna** para o item CP-ELE-001 – **Para o Lote 02**; e, no segundo Parecer Técnico relacionou que a licitante **alterou o coeficiente do insumo 404 da CP-ELE-001 majorado ao definido pela Administração Pública e alterou as unidades de medida dos itens 1381 e 34357 – Para o Lote 01**; e ainda, elencou erros na proposta da empresa **ANDARES CONSTRUTORA LTDA – ME** apenas nos itens 5.3 (CP-ESQ-01) e 5.4 (CP-ESQ-02) da proposta e que não apresentou Composição de Encargos Sociais – **Para o Lote 01**, e elencou erros apenas nos itens 11.2.2 (CP-ELE-007), 11.2.3 (CP-ELE-008) e 11.2.4 (CP-ELE-009) e que também não apresentou Composição de Encargos Sociais – **Para o Lote 02**; e, no segundo Parecer Técnico relacionou erros nos itens: 94207, 74065/003, 96116, 73924/001, 92600, 92580, 94228, 89849, 89848, 92545, 88489, 72117, 68054, 73774/001, 88491, 74245/001, 91926, 91931, 92979, 91935, 92984, 91863, 91864, 94993 e 99855 – **para o Lote 01**, 97634, 92572, 94201, 95468, 74065/003, 93204, 87529, 87273, 88491, 88490, 74245/001, 73872/001, 91935, 92986, 92990, 83446, 91846, 91842, 91844, 97669, 97670 – **para o Lote 2**; ou seja, **deixou de especificar todos os erros constantes na proposta inicial da licitante no primeiro Parecer Técnico.**

Isto posto, considerando o erro da Equipe Técnica, a CPL utilizou-se do princípio da autotutela administrativa, onde representa que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade, tais características fundamentam a decisão da equipe técnica, que busca tão somente zelar pela legalidade dos atos.

No que se refere ao princípio da autotutela o professor Diógenes Gasparini aduz que:

“A Administração Pública está obrigada a policiar, em relação ao mérito e à legalidade, os atos administrativos que pratica. Cabe-lhe, assim, retirar do ordenamento jurídico os atos inconvenientes e inoportunos e os ilegítimos. Os primeiros através da revogação e os últimos por via de invalidação”.
(GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo Brasileiro, 17ª Edição, Editora Saraiva, São Paulo, 2012, pág. 73).

Outrossim, imperioso ressaltar que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, desde que reconheça que praticou ato contrário ao direito vigente, conforme entendimento já consagrado pelo STF por meio das súmulas 346 e 473:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

"A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."

Súmula 346.

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Súmula 473.

O Tribunal Superior de Justiça já proferiu decisões sobre o tema:

Tribunal: Superior Tribunal de Justiça

Número: 15.743

Recurso: Mandado de Segurança

Relator: Napoleão Nunes Maia Filho

Data: 04/02/2013

Ementa: Administrativo. Mandado de segurança. Licitação na modalidade de concorrência. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Anulação da habilitação da empresa após já ter sido devidamente habilitada, com homologação do certame e adjudicação do objeto em favor da impetrante. Ilegalidade do ato. Art. 43, § 5º da Lei 8.666/93. Ausência de fato superveniente. Ordem concedida, em consonância com o parecer ministerial.

(...)

VOTO

(...)

4. Tendo concluído que a proponente preenchia os requisitos previstos no edital para a habilitação no certame, vincula-se a Administração a essa decisão, que **somente poderá ser alterada, pelo instituto da autotutela, se constatado algum vício de legalidade**, seja pela própria Administração, provocada ou ex officio, ou pelo Poder Judiciário. **(GRIFOS NOSSOS)**

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Número: 1.009.144-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

Recurso: Apelação Cível

Relator: Abraham Lincoln Calixto

Data: 03/09/2013

Ementa: Apelação cível. Mandado de segurança. Procedimento licitatório. Modalidade tomada de preços. Empresa declarada vencedora. Posterior anulação do certame. Possibilidade. Poder de autotutela da Administração Pública. Necessidade, todavia, de observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Precedentes. Violação a direito líquido e certo configurada. Segurança concedida. Recurso provido.

(...)

VOTO E SUA FUNDAMENTAÇÃO

(....)

É princípio de direito que a Administração Pública, por força do princípio da autotutela, **tem o poder de rever seus próprios atos, por motivo** de ilegalidade ou **oportunidade e conveniência**, conforme o caso, cuja matéria inclusive já se encontra sumulada, nos termos dos verbetes 346 e 473 editados pelo Supremo Tribunal Federal.

Todavia, ainda que seja possibilitado à Administração Pública anular seus atos quando eivados de ilegalidade, a jurisprudência pátria é tranquila quanto à **necessidade de observância aos princípios do contraditório** e da ampla defesa, sempre que a formalização do ato administrativo houver repercutido na esfera de interesses individuais. **(GRIFOS NOSSOS)**

Ainda, o item 9.17 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

E oportunizou as empresas **R. M ENGENHARIA EIRELI** e **ANDARES CONSTRUTORA LTDA – ME**, novo prazo para ajuste e apresentação de nova proposta de preços, **desprovida dos erros elencados em todos os pareceres técnicos**, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração da sua colocação no certame. **Na qual, as duas licitantes convocadas se quedaram inertes.**

No que concerne a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, a Equipe Técnica apontou que a mesma apresentou desconto superior a 30% no valor global para os Lotes 01 e 02.

De acordo com a Lei nº 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou **com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato**, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo **consideram-se manifestamente inexeqüíveis**, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, **as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:**
(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
(grifo nosso)

Valores apresentados pelos licitantes:

Para o lote 01:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 590.364,22
2.	R. M ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 657.007,05
3.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME	R\$ 662.998,87
4.	ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 667.226,52
5.	ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	R\$ 674.912,00
6.	ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	R\$ 678.547,16
7.	ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 705.885,57
8.	TRAÇO ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 722.462,75
9.	E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ME	R\$ 750.303,74
10.	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 750.523,40
11.	A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 765.419,14
12.	AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 777.482,38
13.	CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP	R\$ 778.834,06

Para o lote 02:

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 548.961,41
2.	R. M ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 590.032,50
3.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME	R\$ 607.975,37
4.	ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	R\$ 608.736,74
5.	ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 615.105,04
6.	ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	R\$ 621.757,21
7.	E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ME	R\$ 631.657,04
8.	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 652.665,74
9.	TRAÇO ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 653.294,49
10.	GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	R\$ 695.662,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

11.	A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 709.197,68
12.	CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP	R\$ 741.948,31

A CPL elaborou o cálculo, conforme o Art. 48 da Lei n. 8.666/93, para aplicação da exequibilidade da proposta:

Para o lote 01:

a) Com Base na alínea "a" - Valor Estimado pela Administração **R\$ 868.602,14**

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 590.364,22
2.	R. M ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 657.007,05
3.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME	R\$ 662.998,87
4.	ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 667.226,52
5.	ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	R\$ 674.912,00
6.	ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	R\$ 678.547,16
7.	ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 705.885,57
8.	TRAÇO ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 722.462,75
9.	E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ME	R\$ 750.303,74
10.	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 750.523,40
11.	A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 765.419,14
12.	AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 777.482,38
13.	CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP	R\$ 778.834,06
Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração		R\$ 706.305,14
70% do valor - alínea "a" corresponde a		R\$ 494.413,59

b) Com Base na alínea "b" - Valor Estimado pela Administração **R\$ 868.602,14**

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 590.364,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

Valor orçado pela administração.	R\$ 868.602,14
70% do valor - alínea "b" corresponde a	R\$ 608.021,49

Para o lote 02:

a) Com Base na alínea "a" - Valor Estimado pela Administração R\$ 784.818,42

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 548.961,41
2.	R. M ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 590.032,50
3.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME	R\$ 607.975,37
4.	ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	R\$ 608.736,74
5.	ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 615.105,04
6.	ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	R\$ 621.757,21
7.	E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ME	R\$ 631.657,04
8.	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 652.665,74
9.	TRAÇO ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 653.294,49
10.	GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	R\$ 695.662,12
11.	A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 709.197,68
12.	CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP	R\$ 741.948,31
Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração		R\$ 639.749,47
70% do valor - alínea "a" corresponde a		R\$ 447.824,62

b) Com Base na alínea "b" - Valor Estimado pela Administração R\$ 784.818,42

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 548.961,41
Valor orçado pela administração.		R\$ 784.818,42
70% do valor - alínea "b" corresponde a		R\$ 549.372,89

Portando, conforme pode ser observado acima, a proposta da empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** para os dois lotes, estão com valores inferior de 70% da alínea "b".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

O entendimento do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a interpretação do dispositivo não seja rígida, literal e absoluta. A presunção de inexequibilidade, também para a jurisprudência, deve ser relativa, oportunizando ao licitante a demonstração de exequibilidade da proposta.

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ART. 48, I E II, § 1º, DA LEI 8.666/93. PRESUNÇÃO RELATIVA. POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO PELO LICITANTE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. A questão controvertida consiste em saber se o não atendimento dos critérios objetivos previstos no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93 para fins de análise do caráter exequível/inexequível da proposta apresentada em procedimento licitatório gera presunção absoluta ou relativa de inexequibilidade. 2. A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. **Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível.** 3. **Nesse contexto, a proposta inferior a 70% do valor orçado pela Administração Pública (art. 48, § 1º, b, da Lei 8.666/93) pode ser considerada exequível, se houver comprovação de que o proponente pode realizar o objeto da licitação.** [...] a vencedora do certame "demonstrou que seu preço não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo), tendo inclusive comprovado uma margem de lucratividade". [...] (STJ – REsp: 965839 SP 2007/0152265-0, Relator: Ministra DENISE ARRUDA, Data de Julgamento: 15/12/2009, T1 – PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/02/2010). (grifo nosso)

No mesmo sentido vem a pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo:

O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes)

233. *Desta feita, tal conduta enseja responsabilização, haja vista a contratação antieconômica. Ademais, soma-se a isso a **consolidada jurisprudência deste Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 1.720/2010, 2ª Câmara e 2528/2012-TCU-Plenário** retro mencionados no sentido de que a comissão deveria ter oportunizado aos licitantes desclassificados a comprovação da exequibilidade de suas propostas. (...) "* (grifei)
(Acórdão 1191/2020 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes)

Corroborando deste entendimento o renomado doutrinador Marçal Justen Filho:

Como é vedada licitação de preço-base, não pode admitir-se que 70% do preço orçado seja o limite absoluto de validade das propostas.

Tem de reputar-se, também por isso, que o licitante cuja proposta for inferior ao limite do § 1º disporá da faculdade de provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta. Haverá uma inversão do ônus da prova, no sentido de que se presume inexecutível a proposta de valor inferior, cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto (JUSTEN FILHO, 2010, p. 609).

Portanto, a legislação estabelece parâmetros de inexecutibilidade dos preços, devendo ser oportunizado ao licitante a oportunidade de comprovação da exequibilidade da proposta.

Ainda, o item 9.17 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
(grifo nosso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação concedeu a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** prazo para a comprovação de exequibilidade de sua proposta para os Lotes 01 e 02. Onde a mesma se manifestou:

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

TOMADA DE PREÇO N°. 01/2020

A empresa **WN CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ N°. 19.699.306/0001-06, sediada na Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira, CEP 78008-535 - Cuiabá, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante adiante assinado, apresentar **MANIFESTAÇÃO** acerca do **OFÍCIO N°. 103/2020/SUPPLIC/SAD**.

A empresa Recorrente credenciou-se no procedimento licitatório de Tomada de Preço realizada pela Prefeitura Municipal Prefeitura de Várzea Grande/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL -, ora oficiante, tendo como **objeto da presente licitação a seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica**, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Atendendo às Condições Gerais constantes do Edital, a Licitante Recorrente apresentou a documentação necessária à **PROPOSTA DE PREÇO**, no envelope devido, dentro dos ditames costumeiros e legais.

Ocorre que, por ocasião da Reunião para julgamento de classificação das empresas licitantes, a R. Comissão Permanente de

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06

Licitação – CPL notificou a empresa subscrevente pelo prazo de 02 (dois) dias para **COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA PARA LOTE 01 e 02.**

DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre observar que a empresa **WN CONTRUÇÕES** ao participar do certame em tela aceitou todas as condições expostas no Edital, inclusive as sanções que poderão ser aplicadas pelo descumprimento do Contrato.

A empresa **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, é respeitada no seguimento da Construção Civil, além de possuir pesada estrutura administrativa e técnica, demonstrou, ainda, preencher os requisitos necessários para realizar satisfatoriamente as prestações futuras e eventuais do contrato, além de apresentar a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO**.

Ademais, como diz a Lei das Licitações (8.666/93), o objetivo de uma licitação é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Em busca de atender a esse pressuposto ideal de competição, equilíbrio e justiça, o legislador viu se obrigado a definir critérios para avaliação das propostas apresentadas pelos licitantes, inclusive para alijar uma ou outra proposta do certame em virtude de trazer um preço elevado ou "manifestamente inexequível".

Na referida lei, é o artigo 48 que trata da desclassificação de propostas. Além de determinar aos órgãos públicos que desclassifiquem as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação, o artigo impõe também a rejeição a toda e qualquer proposta com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis. Segundo este artigo, serão desclassificadas:

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

Portanto, determina o texto da lei, que serão consideradas manifestamente inexequíveis, propostas inferiores a 70% do valor orçado pela administração, ou inferiores à média estabelecida entre às propostas ofertadas no certame que sejam superiores em 50% do valor orçado.

Diante disso, ilustra-se que caberá à administração examinar a viabilidade dos preços propostos, tão somente como forma de assegurar a satisfação do interesse público, que é o bem tutelado pelo procedimento licitatório, nos termos do Acórdão 141/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator).

Nessa esteira, salienta-se que o artigo 29, § 3º, VI, da INSTRUÇÃO

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – E-mail: licita.smav@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06

NORMATIVA Nº 02, de 30 de abril de 2008, do MPOG, dispõe que quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, poderá ser **efetuada diligência**, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, **ADOTANDO A VERIFICAÇÃO DE OUTROS CONTRATOS QUE O PROPONENTE MANTENHA COM A ADMINISTRAÇÃO OU COM A INICIATIVA PRIVADA.**

Nesse sentindo, a empresa **WN** possui diversos contratos com essa Prefeitura, no quais podem passar pelo crivo da análise aprofundada desta CPL quanto à execução das obras em andamento, bem como, sobre as obras já concluídas por essa empresa.

Em relação ao desconto dado pela empresa, o valor encontra-se exequível, tendo em vista que a Lei dispõe sobre a aplicabilidade de 70% sobre o valor da média aritmética da proposta.

Soma-se ainda, que a **DILIGÊNCIA PODE SER DEMONSTRADA** através dos anexos comparativos, no qual foram selecionados os **ITENS MAIS RELEVANTES DA PLANILHA** do Lote 01 e Lote 02, e com os respectivos valores reais de mercado.

Como poderá ser constatado no quadro comparativo em anexo, restou claro que o desconto dado pela empresa **WN Construções** no supracitado certame está de acordo com os parâmetros legais.

Já em relação ao custo dos funcionários, os mesmos se enquadram de acordo com a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.**

Esclarecemos ainda que, a mesma possui diversos contratos com a Administração Pública e Particular, e sempre apresentou bom desempenho operacional e cumprindo fielmente com suas obrigações, **O QUE JUSTIFICA CONSEGUIR PREÇOS MELHORES COM AS FÁBRICAS**, haja vista o nosso

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI

CNPJ: 19.699.306/0001-06

poder de barganha ser maior do que o de outros.

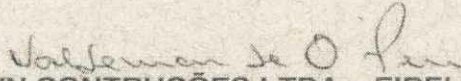
E conforme o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União – TCU, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 c/c a Lei 8.666/93 e todas as normas pertinentes, resta consagrado que a empresa é capaz de executar todos os serviços com os preços ofertados, sem que haja ressalvas.

Diante de todo o exposto, está demonstrada a exequibilidade da proposta de todas as formas permitida em lei, e também a confirmação que o preço ofertado na Tomada de Preço em questão trata-se de um preço firme e que não haverá qualquer alteração por parte desta Empresa.

Por todo exposto, a empresa **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, requer que seja a presente **MANIFESTAÇÃO**, recebida por ser da proposta mais vantajosa para administração, e que a peça seja **aceita** como comprovação de exequibilidade da proposta de preço do Lote 01 e 02 da Tomada de Preço 01/2020.

Nesses Termos,
Pede deferimento.

Cuiabá, 26 de agosto de 2020.


WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI

CNPJ: 19.699.306/0001-06

Valdemar de Oliveira Lereira
CPF: 081.035.691-00
Procurador

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – E-mail: licita.smavg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

WN – Construções – CNPJ: 19.699.306/0001-06

LOTE - 01

Trav. Profº. Joaquim Marques, 63 – Lixeira – Fone (65) 99660-8242 Cuiabá – MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Mercado	Empresa Representante
4.1.5	96115	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	1.891,12	R\$ 23,39		
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM X 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	m²	1,10	R\$ 6,89	R\$ 8,80	PLASBIL - 09.373.732/0001-27
8.2.1	CP-PN-04	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTO EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m²	2.867,67	R\$ 14,74		
Insumo	00004056	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOREXTERIOR	kg	0,24	R\$ 14,14	R\$ 13,80	ARGALIT - 27.449.880/0001-40
4.1.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	1.891,12	R\$ 20,03		
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	m²	1,28	R\$ 13,28	R\$ 10,88	ETERNIT - 51.092.037/0001-81
11.1	CP-PIS-01	Próprio	POLIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO GRANILITE	m²	1.340,37	R\$ 13,88		
Insumo	00007353	SINAPI	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,08	R\$ 12,20	R\$ 11,25	MAZA - 96.230.719/0001-98
4.1.2	82543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.891,12	R\$ 6,55		
Insumo	00004475	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,63	R\$ 5,82	R\$ 5,20	GABRIEL MADEIRAS - 13.490.593/0001-63
10.3.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 26 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.305,00	R\$ 9,45		
Insumo	00006996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM²	M	1,02	R\$ 7,51	R\$ 7,39	SIL FIOS E CABOS ELÉTRICOS - 51.310.256/0001-90
10.3.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.000,00	R\$ 1,68		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	M	1,19	R\$ 0,69	R\$ 0,65	SIL FIOS E CABOS ELÉTRICOS - 51.310.256/0001-90
10.3.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.185,00	R\$ 9,16		
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM²	M	1,19	R\$ 4,93	R\$ 4,79	SIL FIOS E CABOS ELÉTRICOS - 51.310.256/0001-90
11.3	94883	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	321,87	R\$ 32,55		
Insumo	00034432	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NER 8952)	m³	0,07	R\$ 176,44	R\$ 170,00	POLIMIX CONCRETO LTDA - 29.067.113/0001-86

Valdemar de Oliveira Pereira
CPF: 081.035.691-00
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

WN – Construções – CNPJ: 19.699.306/0001-06

LOTE - 02

Trav. Profº. Joaquim Marques, 63 – Lixeira – Fone (65) 99660-8242 Cuiabá – MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor da Mercado	Empresa Representante
4.7	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	1.056,18	R\$ 32,94		
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 726" TELHAS/M2	MIL	0,03	R\$ 897,53	R\$ 650,90	Cerâmica Santa Cruz, CNPJ: 49.577.968/0001-74.
4.8	92572	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCADE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	1.056,18	R\$ 28,03		
Insumo	00040535	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40" MM, E = 2,65 MM	KG	2,89	R\$ 4,01	R\$ 3,72	ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - 17.469.701/0001-77
4.9	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAS)	m²	887,25	R\$ 27,01		
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,14	R\$ 11,89	R\$ 11,07	MAZA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 96.239.719/0001-98
4.3	92596	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 12/2015	UN	16,09	R\$ 815,62		
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E = 3 MM	KG	112,88	R\$ 4,01	R\$ 3,88	ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - 17.469.701/0001-77
10.2	CP-PIS-01	Próprio	POLIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO GRANILITE	m²	842,12	R\$ 14,12		
Insumo	00007353	SINAPI	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,08	R\$ 12,92	R\$ 11,25	MAZA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 96.239.719/0001-98
11.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	6.000,00	R\$ 1,73		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	M	1,19	R\$ 0,73	R\$ 0,65	SIL FIOS E CABOS ELÉTRICOS - 61.310.256/0001-90
8.2.6	CP-PIN-03	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES	m²	1.626,51	R\$ 6,24		
Insumo	00004056	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	0,16	R\$ 14,97	R\$ 13,80	MAZA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 96.239.719/0001-98
11.3.7	92880	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	400,00	R\$ 24,99		
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM²	M	1,02	R\$ 21,83	R\$ 21,12	SIL FIOS E CABOS ELÉTRICOS - 61.310.256/0001-90
11.3.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 15 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.000,00	R\$ 9,63		
Insumo	00000895	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 15 MM²	M	1,19	R\$ 5,22	R\$ 4,79	SIL FIOS E CABOS ELÉTRICOS - 61.310.256/0001-90

Valdemar de Oliveira Pereira
CPF: 081.035.691-00
Procurador



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA**:

1. Para o Lote 01:

1.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06 como **1ª colocada**, **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69 como **2ª colocada**, **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31 como **3ª colocada**, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46 como **4ª colocada**, **A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.446.094/0001-92 como **5ª colocada** e **CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 13.252.128/0001-94 como **6ª colocada**.

1.2. DESCLASSIFICADAS as empresas: **R. M ENGENHARIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93, **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00, **ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.729.499/0001-57, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17, **E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.034.503/0001-02, **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63; por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

1.3. VENCEDORA do certame a empresa **WN CONTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06 com o valor global de **R\$ 590.364,22 (Quinhentos e Noventa Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)**.

2. Para o Lote 02:

2.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06 como **1ª colocada**, **R. M ENGENHARIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93 como **2ª colocada**, **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69 como **3ª colocada**, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46 como **4ª colocada**, **GMX**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 12.619.217/0001-63 como **5ª colocada**, **A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.446.094/0001-92 como **6ª colocada** e **CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 13.252.128/0001-94 como **7ª colocada**.

2.2. DESCLASSIFICADAS as empresas: **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00, **ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.729.499/0001-57, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14, **E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.034.503/0001-02, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17; por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

2.3. VENCEDORA do certame a empresa **WN CONTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06 com o valor global de **R\$ 548.961,41 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas;

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

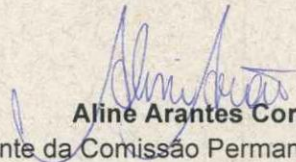
PROC. ADM. N. 643002/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

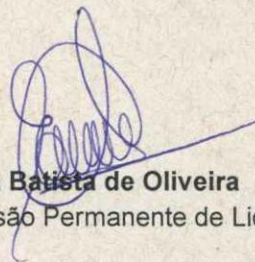
licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 10h02min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 31 de agosto de 2020.



Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Elizangela Batista de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação